



RESOLUÇÃO Nº 010/2019-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 18/03/2019.

Yoshiko Kinoshita
Secretária pro tempore

Aprova o **1º Termo Aditivo** ao **Convênio nº 061/2016**, celebrado entre ITAM e UEM, que visa a prorrogação de sua vigência até 28 de fevereiro de 2019.

Considerando o **Processo nº 12.082/2016-PRO**;
considerando a **Resolução nº 067/2016-CI/CCA**;
considerando a **Resolução nº 013/2017-CI/CCA**;
considerando a **Resolução nº 044/2018-PGA**;
considerando o **Parecer nº 1610/2018-PJU**;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU.
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 13 de março de 2019.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o **1º Termo Aditivo** ao **Convênio nº 061/2016**, celebrado entre ITAM e UEM, que visa a prorrogação do prazo de vigência a partir de 30 de dezembro de 2018 até 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de março de 2019.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 25/03/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Altair Bertonha
Diretor